



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Contratação de fornecimento e instalação de cortinas rolô, com acionamento manual e com acionamento remoto, persianas verticais com blackout e persianas horizontais em alumínio em unidades da Secretaria do TRE-MG e em cartórios da Capital e interior, em atendimento às demandas enviadas via preenchimento de formulário disponibilizado na intranet.

A aquisição se faz necessária para garantir o conforto ambiental dos espaços de trabalho contemplados, protegendo-os contra a incidência direta dos raios solares e ajudando na preservação do mobiliário e equipamentos neles existentes. Em alguns ambientes as cortinas também trazem segurança e privacidade aos espaços impedindo a visão externa e proporcionando um local mais preservado e tranquilo para trabalhar.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A contratação em questão foi prevista no Anexo I do Plano de Aquisições 2025 como item 140, tendo sido autorizado o prosseguimento de sua fase interna pela Diretoria-Geral, em documento de nº 6331958.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1.1 Esta contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (vigência 2021-2026), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal. A aquisição proposta contribuirá para a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos servidores no ambiente laboral.

3.1.2. Por se tratar de materiais cujas especificações técnicas contemplam materiais resistentes e duráveis, garante-se uma satisfatória relação custo x benefício e com baixo custo para sua manutenção

3.1.3. As persianas especificadas propiciam uma redução importante dos efeitos dos raios solares, inibindo o calor nos ambientes. Estas características geram economia de energia elétrica, uma vez que otimizam o uso de ar condicionado

3.1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

Foi indicada apenas a marca de referência podendo ser feita a aquisição de marca similar ou de melhor qualidade. A marca definida como referência é nacional, apresenta excelente custo x benefício e é amplamente comercializada no mercado por inúmeros fornecedores.

3.3. NECESSIDADE (OU NÃO) DE AMOSTRA

Caso o produto ofertado não seja de uma das marcas de referência, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, será intimada, **ainda na fase da análise das propostas**, para apresentar o catálogo de amostras da marca cotada, conforme disposições do Termo de Referência.

A PROPONENTE deverá apresentar essa amostra, **em catálogo do fabricante**, na Seção de Projetos do TRE-MG situada na avenida Prudente de Moraes, nº 320, Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da solicitação deste Tribunal.

3.4. PRAZOS PREVISTOS

3.4.1. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

As cortinas rolô tela solar 5% com acionamento manual, as cortinas rolô tela solar 3% com acionamento remoto, as persianas verticais com blackout e as persianas horizontais em alumínio deverão ser **entregues** em até **60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do início da vigência do contrato**.

3.4.2. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da comunicação de recusa do TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.4.3. PRAZO MÁXIMO PARA RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.4.3.1. O **prazo MÁXIMO para recebimento dos produtos**, em caso de atraso da entrega, será de **90 (noventa) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho**, ou seja, 30 dias a mais no prazo estipulado no item 3.4.1;

3.4.3.2. O TRE/MG **poderá não receber o objeto desta contratação após o prazo máximo acima estipulado (3.4.3.1)**, configurando hipótese de não entrega.

3.5. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

A empresa contratada deverá fornecer **Certificado de Garantia**, por escrito, dos produtos e serviços de instalação, pelo **prazo mínimo de 02(dois) anos**, o que é de praxe do mercado para esse tipo de produto.

O início do prazo de garantia será contado da data do recebimento definitivo dos produtos e serviços pelo TRE-MG.

À garantia aplicam-se subsidiariamente as regras da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

A empresa contratada deverá ainda apresentar a **Declaração indicando revenda autorizada ou empresa credenciada**, apta a prestar manutenção/assistência técnica nos produtos/serviços durante todo o período da garantia.

3.6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após a emissão do Recebimento Definitivo dos produtos pelo servidor designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

3.7. NATUREZA DOS BENS

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos propostos foram baseados na análise dos espaços físicos realizado por esta SEPRO, de acordo com as demandas encaminhadas através de formulário próprio para solicitação de persianas disponibilizado na intranet, por meio do Comunicado SGS nº 14/2024 de 16/12/2024.

Cortinas Rolô Tela Solar 5% Cor mesclado de cinza e branco	Persianas Verticais com blackout Cor cru	Persianas Horizontais em Alumínio Cor prata escovada	Cortinas Rolô Tela Solar 3% com acionamento remoto Cor mesclado de cinza e branco
13 itens com cortinas rolô distribuídas em 13 localidades entre cartórios eleitorais e ambientes da Secretaria do TRE.	8 itens com persianas verticais distribuídas em 8 localidades entre cartórios eleitorais e ambientes da Secretaria do TRE.	5 itens com persianas horizontais em alumínio nos ambientes da Secretaria do TRE	1 item com cortinas rolô distribuídas no auditório do edifício ANEXO I do TRE.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de material destinado bloquear a entrada direta do sol nas dependências deste Regional, os quais são confeccionados por empresas especialistas em cortinas e persianas.

O TRE-MG não possui o *know how* necessário para a produção dos bens especificados, já que não dispõe de recursos humanos e, especialmente, materiais apropriados.

Diante disso, bem como da ampla disponibilidade de empresas especializadas no mercado, a única forma atendimento à demanda que se apresenta é a partir de contratação que ora se impõe.

Sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, a solução proposta demonstra maior vantajosidade para a Administração e atende aos seus interesses.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

Visando obter uma estimativa para a aquisição ora proposta, foram solicitados orçamentos a empresas do ramo (docs. 6318544 e 6318556), com valores descritos abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Kadosh Cortinas e Persianas	Gamma Cortinas
Cortinas Rolô Tela Solar 5% Cor cinza mesclada com branco (itens 1 a 13)	R\$37.28900	R\$39.386,76
Cortinas Rolô Tela Solar 3% com acionamento remoto Cor cinza mesclada com branco (item 14)	R\$117.718,00	R\$103.556,40
Persianas Verticais com blackout Cor cru (itens 15 a 22)	R\$59.358,00	R\$41.927,42
Persianas horizontais em alumínio Cor Prata Escovada (itens 23 a 27)	R\$4.042,00	R\$2.794,90
Total	R\$218.407,00	R\$187.665,48

Quanto ao item 8, inserido por último, estimamos, com base nos orçamentos obtidos, um valor de R\$ 5.375,84 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Assim, de acordo com esta pesquisa preliminar, o valor médio estimado para a contratação é de R\$ 203.036,24 (duzentos e três mil trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

O valor estimado apurado após a reunião de todas as demandas foi superior ao valor informado durante a proposta orçamentária para 2025 (R\$150.000,00), vez o número de pedidos dos diversos setores e cartórios extrapolaram as expectativas iniciais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando os requisitos mínimos estabelecidos pela contratação e a disponibilidade de oferta dos produtos no mercado, propõe-se a aquisição de **cortinas rolô tela solar 5% com acionamento manual, cortinas rolô tela solar 3% com acionamento remoto, persianas verticais com blackout e persianas horizontais em alumínio** conforme as especificações técnicas estipuladas no final deste ETP - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CORTINAS ROLÔ TELA SOLAR 5%, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CORTINAS ROLÔ TELA SOLAR 3% COM ACIONAMENTO REMOTO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PERSIANAS VERTICais COM BLACKOUT e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PERSIANAS HORIZONTALS EM ALUMÍNIO, as quais também comporão o Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A aquisição proposta será dividida em ITENS, os quais poderão ser adjudicados a empresas distintas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação proposta é a aquisição e instalação de cortinas rolô tela solar 5%, cortinas rolô tela solar 3% com acionamento remoto, persianas verticais com blackout e persianas horizontais em alumínio de boa qualidade e durabilidade, com excelente relação custo-benefício, e que atendam às especificações técnicas estabelecidas.

Em caso de defeitos ensejadores de substituição, a contratada só receberá o pagamento após sanadas as imperfeições.

Portanto, não se vislumbra a aplicabilidade do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), já que a apuração dos resultados é feita durante os recebimentos provisório e definitivo, quando será verificado se as especificações e exigências do Termo de Referência foram atendidas.

Diante disso, justificável a não utilização do IMR, pois a definição de critérios de mensuração voltados à apuração de resultados e metas não se mostra consentânea com a realidade deste tipo de contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento neste Órgão contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não foram identificados requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, nem o cabimento de medidas mitigadoras no caso concreto. Além disso, os critérios de sustentabilidade já foram elucidados no item 3.1.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Diante da análise conjunta das diversas variáveis apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, entendemos que a contratação pretendida é viável técnica e operacionalmente, bem como se adequa perfeitamente às necessidades identificadas.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Esta seção atuou em várias contratações anteriores relativas à aquisição de cortinas e persianas, cujos trâmites se encontram nos processos SEI 0004732-74.2024.6.13.8000, SEI 0019516-27.2022.6.13.8000, SEI 0006109-85.2021.6.13.8000, SEI 0007679-43.2020.6.13.8000 (e SEI 0007266-93.2021.6.13.8000 - continuação do processo anterior), a seguir sintetizados:

- SEI 0004732-74.2024.6.13.8000 - Fornecimento e instalação de cortinas rolô tela solar 5 % e persianas verticais com blackout para diversos ambientes da secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais adjudicados às empresas CLICOU LEVOU COMÉRCIO E-COMMERCE E IMPORTAÇÃO LTDA., GAMMA CORTINAS LTDA., GZB ZONTA LTDA. e IJS CORTINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Pregão eletrônico 90.072/2024) no valor total de R\$ 194.041,06 (cento e noventa e quatro mil quarenta e um reais e seis centavos).
- SEI 0019516-27.2022.6.13.8000 - Fornecimento e instalação de cortinas rolô tela solar 3% e 5%, persianas verticais cor cru e cor gelo e persianas horizontais em alumínio para diversos ambientes da secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais adjudicados às empresas JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, Gamma Cortinas, Cia das Persianas Comércio e Serviços Ltda, Cortinas JF Decorações e Comércio em Geral Ltda e empresa Sandra Valéria Diniz da Silva Campos Miranda (Pregão eletrônico 15/2023) no valor total de R\$ 105.817,63 (cento e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).
- SEI 0006109-85.2021.6.13.8000 - Fornecimento e instalação de persianas rolô para os ambientes deste TRE no Edifício Mozart, porta de entrada do Ed. Anexo II deste Tribunal (rua Bernardo Mascarenhas, 317) e cartório da 241ª Zona Eleitoral de Sabará, em conformidade com a Nota de Empenho nº 2021 NE 001283 (PE 50/21) (Empresa Vitória Decorações, CNPJ: 20.362.687/0001-12). Nota fiscal no documento SEI 2304424 no valor de R\$ 49.985,60 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
- SEI 0007679-43.2020.6.13.8000 - Fornecimento e instalação de persianas verticais com blackout, persianas horizontais em alumínio e painéis rolô (em tela solar), para cartórios do interior e ambientes da Secretaria do Tribunal. Nota Fiscal doc. 2161742 - R\$ 37.420,14 e doc. 2489128 - R\$ 2.647,95 (ambas pagas à empresa Julean Decorações);
- SEI 0007266-93.2021.6.13.8000 (continuação do processo acima): aquisição e instalação de 22 (vinte e duas) cortinas rolô para o Centro de Memória Eleitoral no Ed. Anexo I deste Tribunal, discriminados no DANFE nº 000.006.850 (documento SEI 1855591), empresa Vitória Decorações em 22/07/2021, no valor total de R\$ 11.399,35 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao pregão eletrônico 25/2021 e nota de empenho 2021NE000882.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Os produtos a serem adquiridos são amplamente encontrados no mercado.

A seguir, listamos exemplos de potenciais fornecedores:

- Kadosh Decorações

e-mail: kadoshdecor@yahoo.com.br

Rua Bernardino de Lima, 229, Gutierrez - Belo Horizonte, MG - Telefone: (31) 99681-4463

- Vitória Decorações

e-mail: vitoria1@redevitoriamg.com.br

Rua Chagas Dória, 242, Centro - Lavras ,MG - Telefone: (35) - 3821-9277, 99704-4367

- Casa das Cortinas

e-mail: casadascortinasbh@gmail.com

Avenida do Contorno, 7347, Lourdes, BH - Telefone: (31) 3547-7070

- Persilar Decorações

e-mail: persilar@persilar.com.br

Av. Papa João XXIII - 207, Bosque Maia - São Paulo - SP - Telefone (11) 2461-0451

- Gamma Cortinas

e-mail : gammacortinas@gmail.com

Rua Cornélio, 114, São Cristovão, Betim (MG) - Telefone :(31) 98588-3084

16. ANÁLISE DE RISCOS

Informamos que foi incluído o Mapa de Riscos relativo a esta aquisição/contratação (documento nº 6749567), conforme Portaria DG nº 62/2025.

Belo Horizonte, em 15 de setembro de 2025.

Janaína Fontes Vieira
Seção de Projetos
Integrante Requisitante

Águeda Gino Colú Nery Ferreira
Chefe da Seção de Projetos

Tatiana Neves Marques Pereira Mapa
Assessoria de Análise de Contratações
Integrante Administrativo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CORTINAS ROLÔ (TELA SOLAR FATOR 5)

Cortinas tipo rolô em tela solar fator nº 5;

Acionamento manual.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TECIDO

Fator de Abertura: 5%.

Composição: 10 a 35% Poliéster e 65% a 90% PVC.

Quantidade transmissão solar: 7% a 20%.

Quantidade absorção solar: 13% a 49%.

Quantidade reflexão solar: 38 a 80%.

Quantidade de transmissão de raios UV: máximo de 15%.

Retardante de chamas.

Tecido livre de substâncias tóxicas.

CARACTERÍSTICAS DO SUPORTE

Suporte metálico em pintura eletrostática em cinza.

Ponteiras de acabamento em cor coordenada com a cor do tecido.

CARACTERÍSTICAS DA BASE

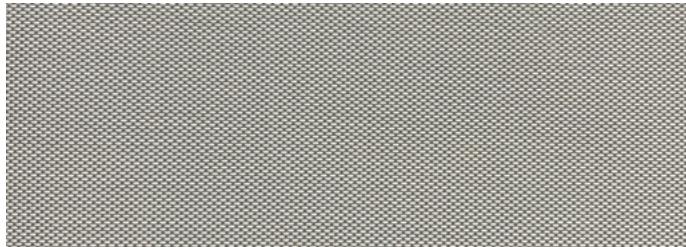
Base metálica **chata** em pintura eletrostática cor cinza.

Ponteiras de acabamento em cor coordenada com a cor do tecido.

REFERÊNCIA DA COR E TEXTURA

Coleção SCREEN, 5%, Cor 3075 (**textura MESCLADA CINZA/BRANCO**), marca de referência AMORIM ou similar de qualidade igual ou superior com mesma aparência.

Foto da marca de referência:



CORTINAS ROLÔ (TELA SOLAR FATOR 3)

Cortinas tipo rolô em tela solar fator nº 3;
Açãoamento por controle remoto e manual.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TECIDO

Fator de Abertura: 3%.

Composição: 10 a 35% Poliéster e 65% a 90% PVC.

Quantidade transmissão solar: 7% a 20%.

Quantidade absorção solar: 13% a 49%.

Quantidade reflexão solar: 38 a 80%.

Quantidade de transmissão de raios UV: máximo de 15%.

Retardante de chamas.

Tecido livre de substâncias tóxicas.

CARACTERÍSTICAS DO SUPORTE E DA BASE / DETALHES DE CONFECÇÃO

O tecido deverá ser recolhido por trás, enrolando-se em tubo de aço galvanizado ou alumínio com diâmetro aproximado de 70mm (admitindo-se 20mm para mais ou para menos, conforme o peso da cortina), de açãoamento interno.

Os tubos superiores aparentes (cortinas inferiores) deverão ter dimensão padronizada.

O trilho inferior das cortinas rolô deverá ser em alumínio extrudado 6063 T6A2, com pintura eletrostática na cor branca e acabamento em tampas plásticas, também na cor branca.

Os suportes laterais serão em alumínio e fixados diretamente na laje de teto, no trecho demarcado pela sanca do forro de gesso ou na parede para as cortinas inferiores.

As cortinas rolô deverão ter açãoamento manual com correntes em esferas metálicas e redutores de peso quando necessário.

Caso seja preciso, poderão ser feitas emendas no tecido, por meio de solda, no sentido horizontal, localizadas o mais próximo possível do tubo de recolhimento.

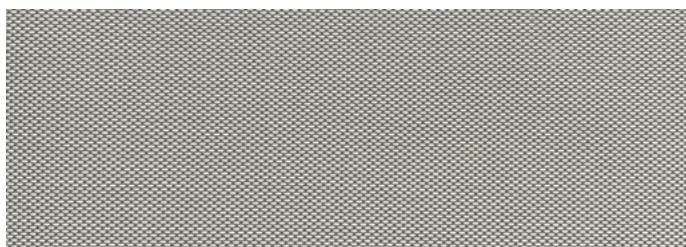
As frestas nas extremidades de cada cortina, em relação às extremidades do tubo superior que a sustenta, não poderão ser superior a 5cm.

Os elementos que compõem as cortinas rolô deverão estar rigorosamente aprumados e perfeitamente arrematados. Os tecidos devem permanecer planos e alinhados, sem ondulações e distorções no tubo superior do rolo. A instalação deverá ainda observar o perfeito deslizamento das cortinas e o funcionamento adequado do mecanismo de açãoamento.

REFERÊNCIA DA COR E TEXTURA

Coleção SCREEN, 3%, Cor 374 (**textura MESCLADA CINZA/BRANCO**), marca de referência PERSIPLUS ou similar de qualidade igual ou superior com mesma aparência.

Foto da marca de referência:



PERSIANAS VERTICAIS COM BLACKOUT

Persiana vertical com blackout cor cru;

Tecido resinado 100% poliéster com acabamento em poliuretano;

Trama tipo rústica, efeito quadriculado;

Referência: Coleção Mineralis, cor cru, marca Amorim ou similar de melhor qualidade;

Lâminas de 80 mm a 100 mm de largura;

Trilho metálico na cor branca ou coordenada com a cor do tecido ;

Sistema Giratório de 180°

Sincronização automática das lâminas;

Recolhimento central ou lateral por meio de cordas resistentes com no mínimo 2 mm de diâmetro;

Correntes de base em plástico rígido ou PVC e de comando também do mesmo material;
 Carro de recolhimento das lâminas embutido nos trilhos.

Foto da marca de referência:



PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO

Acabamento escovado texturizado;
 Cor: escovada prata;
 Acionamento standard;
 Referência marca Kazza ou similar de melhor qualidade;
 Largura da lâmina de alumínio: 25 mm;
 Espessura da lâmina: 0,21 mm;
 Distância entre as lâminas (passo): 21,5 mm a 23,0 mm;
 Lâmina com efeito mola;
 Trilho superior coordenado na cor da lâmina em aço;
 Trilho inferior coordenado na cor da lâmina em aço;
 Cintas e cordões de sustentação coordenados com a cor da lâmina;
 Definição do lado de açãoamento no local.

Foto da marca de referência:



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA**, Assessor(a), em 17/09/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA**, Chefe de Seção, em 17/09/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA FONTES VIEIRA**, Técnico Judiciário, em 17/09/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6749516** e o código CRC **962987BA**.